

Formação e modernização do Estado brasileiro: uma dialética da ambiguidade

Bruno Dias Magalhães

Fundação João Pinheiro

Resumo simples

O artigo aborda a formação do Estado brasileiro a partir da ideia de “dialética da ambiguidade”, com foco na tensão entre o saber formal (burocrático, normativo) e o saber local (experiencial). Com base em autores como Alberto Guerreiro Ramos, James C. Scott, James Holston e Benedict Anderson, o texto analisa como o formalismo – a distância entre normas e realidade – atua não como falha da modernidade brasileira, mas como característica intrínseca ao Estado moderno. A cidadania no Brasil é descrita como inclusiva, mas não igualitária, permitindo formas ambíguas de controle e participação. A construção de Brasília e o Estado Novo de Vargas são usados como exemplos de discursos utópicos que, embora prometam progresso e inclusão, reforçam desigualdades. O formalismo, ao mesmo tempo em que permite a ascensão de certos grupos, legitima sua exclusão futura. Argumento que é preciso superar a visão da ambiguidade como uma falha e entendê-la como contradição constitutiva, cujo enfrentamento exige novas formas de síntese e interpretação política da realidade.

Resumo expandido

O artigo trata da formação e modernização do Estado brasileiro por meio da noção de “dialética da ambiguidade”, que se expressa na tensão entre o saber formal – articulado por normas abstratas e técnicas administrativas – e o saber local – baseado na experiência e práticas sociais cotidianas. Poponho que o formalismo (Ramos, 1966) não deve ser entendido como um sinal da “incompletude” da modernidade brasileira, mas sim como uma exacerbação de um traço fundamental do Estado moderno.

Para desenvolver esse argumento, o texto se apoia em diversas contribuições teóricas. James C. Scott analisa como os Estados modernos simplificam a realidade para torná-la “legível”, sacrificando saberes locais em prol da administração racional (Scott, 1998). James Holston mostra como o Brasil construiu uma cidadania inclusiva, porém desigual, por meio de um excesso de normas que não são aplicadas universalmente, criando o que chama de “desgoverno das leis”. Holston também argumenta que essa arquitetura legal permite tanto a dominação quanto estratégias de resistência por parte das populações marginalizadas (Holston, 2008).

O texto revisita a trajetória do Brasil como projeto modernizador desde o Império. A elite burocrática, formada por uma diversidade de segmentos sociais, criou um Estado voltado para a estabilidade política, promovendo discursos utópicos de pertencimento e progresso, mas mantendo a exclusão material e simbólica de parcelas significativas da população (Carvalho, 2008). Um exemplo é o trabalhismo de Vargas, que, sob a retórica da “democracia social”, integrava os trabalhadores por meio da legislação trabalhista, mas sempre de forma estratificada e paternalista (Gomes, 1988).

A construção de Brasília é analisada como símbolo do alto modernismo e da engenharia social planejada. Embora o projeto arquitetônico de Lúcio Costa buscasse promover uma vida comunitária igualitária, ele acabou por reforçar desigualdades e exclusões. Trabalhadores que construíram a cidade foram impedidos de habitá-la, dando origem às cidades-satélites. Holston destaca a contradição inerente às utopias modernizadoras: ao mesmo tempo que propõem uma ruptura com a ordem vigente, são geradas a partir dela, e por isso não conseguem escapar de suas ambivalências (Holston, 1989).

A cidadania insurgente que emerge desses processos — tanto em Brasília quanto em São Paulo — é vista como forma de resistência, mas também carrega a ambiguidade estrutural do formalismo: os marginalizados aprendem a jogar o jogo institucional, reproduzindo seletivamente as mesmas lógicas que os excluíram (Caldeira, 1984; Caldeira; Holston, 2004; Holston, 2008).

Recusando leituras que tratem o Brasil como um caso de modernização “tardia” ou “desviada”, afirmo que a singularidade brasileira não é um desvio do modelo moderno, mas uma forma caricatural e intensa de seus elementos centrais. A tese é que a ambiguidade é uma condição constitutiva do Estado moderno, que busca equilibrar o ideal de universalidade da cidadania com sua aplicação seletiva e nacionalmente condicionada. Esse desequilíbrio se manifesta na tensão entre uma ordem formal legal e sua apropriação estratégica tanto pelas elites quanto por setores subalternos.

Por fim, o texto propõe que essa ambiguidade não deve ser superada pela síntese, como em dialéticas tradicionais, mas compreendida como uma equivocação fundamental (Viveiros de Castro, 2015, 2019) — um dissenso estrutural e irredutível entre racionalidade formal e experiência local. Isso exige repensar o projeto de Estado e de modernidade a partir de bases que reconheçam essa contradição, em vez de ocultá-la ou tratá-la como anomalia.

Bibliografia:

CALDEIRA, Teresa. A política dos outros: o cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CALDEIRA, Teresa; HOLSTON, James. Estado e espaço urbano no Brasil: do planejamento modernista às intervenções democráticas. *In*: AVRITZER, Leonardo (Org.). A participação em São Paulo. São Paulo: Ed. UNESP, 2004. p. 215–256.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial. 4a edição ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

GOMES, Ângela de Castro. A invenção do trabalhismo. São Paulo: Ed. Vértice, 1988.

HOLSTON, James. The modernist city: An anthropological critique of Brasilia. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

HOLSTON, James. Insurgent Citizenship: Disjunctions of Democracy and Modernity in Brazil. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2008.

RAMOS, Guerreiro. Administração e estratégia de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas - Serviços de Publicações, 1966.

SCOTT, James C. Seeing Like a State: How Certain Schemes to Improve the Human Condition Have Failed. New Haven and London: Yale University Press, 1998.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. Metafísicas Canibais: Elementos para uma Antropologia Pós-Estrutural. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. A antropologia perspectiva e o método de equivocação controlada. ACENO - Revista de Antropologia do Centro-Oeste, v. 5, n. 10, 7 jul. 2019.